



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

---

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 083-2024**, de autoria do Vereador Miquinha, que “Determina critérios de publicidade para instalação de equipamentos de fiscalização eletrônica e dá outras providências”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 27 de maio de 2024.

**Jorgiano Dias Moreira**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 106/2024